



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indicação: 664/2020

EXMº SRº PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Elio Carlos Silva de Miranda, Vereador com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª, expor esta **INDICAÇÃO**, que após lida em plenário, seja encaminhada ao **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano** de Cachoeiro de Itapemirim para as seguintes providências:



Que sejam tomadas as devidas providências, em caráter de **URGÊNCIA**, solicitar que sejam instalados Equipamentos Sonoros nos principais semáforos do centro Urbano do município de Cachoeiro de Itapemirim em atendimento aos dispositivos legais do Art. 9º da Lei Federal 10.098/00, do Art. 17 do Decreto Federal 5296/04 e da Lei Municipal 5750/05, que regulamenta a política de acessibilidade, em especial aos portadores de Deficiência Social.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Art. 9º da Lei Federal 10.098/00, o Art. 17 do Decreto Federal 5296/04 e a Lei Municipal 5750/05, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, o município de Cachoeiro de Itapemirim, hoje, não cumpri a lei que prioriza atender o regimento aos deficientes visuais em Acessibilidade Pública, dificultando a locomoção destes portadores. Como se sabe a travessia de pedestres, apesar de provida de faixas demarcadas e semáforos, nem sempre é respeitada, tanto pelos motoristas quanto pelos pedestres, que de fato se agrava em frente aos hospitais, aos estabelecimentos escolares, e nos diversos pontos comerciais, portanto as instalações desses equipamentos sonoros viria colaborar para que, tanto o pedestre quanto o motorista prestasse maior atenção ao sinal indicativo da prioridade na travessia da via pública, minimizando o risco de acidentes. Visto que o município hoje conta com um número elevado de habitantes e uma grande porcentagem deles portadores de deficiência visual, e que grande parte das vias são de alto fluxo automobilístico, se faz de grande necessidade o atendimento desta solicitação para proporcionar maior segurança para todos.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em 10 de Janeiro de 2020.

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Vereador - PDT

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”